

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
BIÊNIO 2025/2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, realizou-se a Quarta Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, sob a presidência da vereadora Fernanda Félix Bitencourt, e com a participação dos vereadores Guilherme Belmiro do Couto e Suellenn Christina Nascimento Monteiro. A reunião também contou com a participação do Assessor Legislativo Edinei dos Santos e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura para fins de recebimento do **Projeto de Lei Complementar nº 4.123/2025**, que altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, dispõe sobre o programa disciplinar especial da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 04/2025**, que cria na estrutura Organizacional do Poder Legislativo o Centro de Orientação ao Cidadão (COC) e a Procuradoria da Mulher e dá outras providências. Após análise, a Comissão deliberou por discutir e votar o referido projeto em Plenário, com a aprovação de emenda supressiva ao Art. 4º, registrando-se voto vencido da vereadora Fernanda Félix Bitencourt, que se manifestou favorável à apreciação e votação do projeto em Plenário, na forma original, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e quinze minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos vereadores integrantes da Comissão.

Fernanda Félix Bitencourt  
Presidente

Guilherme Belmiro do Couto  
Secretário

Suellenn Christina N. Monteiro  
Membro